



DECRETO Nº 956 DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

Aprova a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2017, e da outras providencias.

O PREFEITO DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, no uso de suas atribuições, com o fundamento no disposto no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aprovado o fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso relativo ao exercício financeiro de 2017, na forma do anexo único desde Decreto.

Art. 2º - Este Decreto tem vigência adstrita à execução da Lei Orçamentária Anual de 2017, que se inicia a partir de 1º de janeiro de 2017, findando-se em 31 de dezembro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Félix do Coribe, em 30 de janeiro de 2017.

Jutai Eudes Ribeiro Ferreira

Prefeito Municipal

